

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Núcleo Administrativo

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 Nº 3/2024 - DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília-DF, 19 de julho de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (DIOFI),

Assunto: Atendimento ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 43/2024-IBRAM/PRESI (145598929) (via de acesso à Escola Classe Sítio das Araucárias, incluindo um trecho da VC-257). Inexigibilidade de Licitação. Nota de Empenho

Processo: 00113-00019700/2021-42. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 18.700,63 (dezoito mil e setecentos reais e sessenta e três centavos). Objeto do Processo: Pagamento da compensação florestal de acordo com o estabelecido no TCCF - Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 43/2024-IBRAM/PRESI (145598929) que fazem entre si o DER/DF e o IBRAM/DF, em decorrência da erradicação de **1,55 hectares de vegetação remanescente de Cerrado**, localizados na área de pavimentação da via de acesso à Escola Classe Sítio das Araucárias, incluindo um trecho da VC-257, conforme citado no Parecer Técnico nº 15/2024-IBRAM/PRESI/SULAM/ASSESP (136712168) e Autorização de Supressão Vegetal ASV nº 2053.8.2024.99583 (145599483), processo de ASV nº 00391-00010051/2022-71 e processo de licenciamento ambiental simplificado nº 00391-00010041/2022-35. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o *Caput* do artigo 74 da Lei 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**.

Processo: 00113-00019700/2021-42. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 20.103,17 (vinte mil cento e três reais e dezessete centavos). Objeto do Processo: Pagamento da compensação florestal de acordo com o estabelecido no TCCF - Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 43/2024-IBRAM/PRESI (145598929) que fazem entre si o DER/DF e o IBRAM/DF, em decorrência da erradicação de **1,55 hectares de vegetação remanescente de Cerrado**, localizados na área de pavimentação da via de acesso à Escola Classe Sítio das Araucárias, incluindo um trecho da VC-257, conforme citado no Parecer Técnico nº 15/2024-IBRAM/PRESI/SULAM/ASSESP (136712168) e Autorização de Supressão Vegetal ASV nº 2053.8.2024.99583 (145599483), processo de ASV nº 00391-00010051/2022-71 e processo de licenciamento ambiental simplificado nº 00391-00010041/2022-35. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o *Caput* do artigo 74 da Lei 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de **FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE - FUNAM/DF**.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

*Esta Autorização de Dispensa será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 19/07/2024, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146414756)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146414756)
verificador= **146414756** código CRC= **E310B81F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF
(61)3111-5503